



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2019
De 02 de agosto de 2019

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 02/08/2019
Canindé de São Francisco/SE
02 de Agosto de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **JOSELIA ALVES DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1366428, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 901.434.345-00, **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5149, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 01/08/2019 e término em 31/10/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de agosto de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal